



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 986/2025

23<sup>a</sup> R.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 07 / 25
Rafael Faria PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar serviços de limpeza, capina e roçada em toda extensão do Bairro Maria Cândida, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores do Bairro Maria Cândida, indico a realização de limpeza e capina da região, visando o bem-estar e saúde pública da população.

Como sabemos, espaços tomados pelo matagal comprometem não só o aspecto visual, como traz um risco à saúde e à segurança das pessoas, pois contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que certamente traz muitas doenças, além de servir de esconderijos para bandidos.

Assim, a solicitação de limpeza e capina do bairro é necessária e urgente, constituindo-se num serviço de vital importância para o bem-estar dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

  
Warlen Alves da Silva  
Vereador